Lei n.: 0440/57

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares, em reforço das dotações do vigente orçamento:

8-04-3 - Livros, impressos e material de expediente 17.960,50
8-04-4 - Assinaturas de jornais e revistas 980,00
8-11-4 - Percentagem pela cobrança da dívida ativa 7.000,00
8-33-0 - Substituições regulamentares de professoras 20.000,00
8-33-4 - Construção e reparos de prédios escolares 301.953,30
8-33-4 - Aluguel de prédios escolares 2.870,00
8-33-4 - Zeladores de prédios escolares 6.426,00
8-33-4 - Materiais diversos 77.578,00
8-63-2 - Para o serviço de água 43.000,00
8-63-2 - Para o serviço de esgoto 132.500,00
8-63-3 - Material para o serviço de água 110.000,00
8-74-4 - Juros de apólices municipais 50.000,00
8-76-4 - Amortização da divida flutuante 30.000,00
8-81-1 - Operários dos serviços de ruas, praças e jardins..... 900.000,00
8-81-3 - Para o serviço de ruas, praças e jardins 400.000,00
8-81-3 - Combustíveis e lubrificantes 10.000,00
8-81-4 - Calcamento e pavimentação de ruas 200.000,00
8-82-1 - operários dos serviços de estradas e pontes 400.000,00
8-82-3 - Para o serviço de estradas e pontes 315.304,00
8-82-3 - combustíveis e lubrificantes 100.000,00
8-82-4 - Conservação de veículos e maquinas 231.618,00
8-88-4 - Iluminação pública do distrito 6.780,00
8-92-4 - Restituição de impostos e taxas de exerc. encer. 680,00
8-92-4 - Premio de seguro por acidente de trabalho 14.915,80
8-98-4 - Ao aeroporto para conservação do campo 1.332,90
8-98-4 - Para despesa com o tiro de guerra 16.188,90
8-99-4 - Para gratificação por serviço extraordinário 80.000,00
8-99-4 - Despesas imprevistas 70.000,00
8-38-4 - Ao Ginásio São Geraldo - matric.alunos pobres 120.429,40

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 30 de dezembro de 1957.

Assina: Luis Fernandes de Souza - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.222 de 31/12/1957